

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2002/78

INTERESSADO: FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA ALTA ARARAQUARENSE DE SANTA FÉ DO SUL

ASSUNTO : Relatório da Concurso Vestibular de 1979

RELATOR : Cons. Eurípedes Malavolta

PARECER CEE Nº 1243/79 - CTG - APROVADO EM 17 / 10 / 79
COMUNICADO AO PLENO EM 24 / 10 / 79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Direção da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense (Santa Fé do Sul) encaminhou ao Conselho - Estadual de Educação o relatório do concurso vestibular de 1979.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1 - As disposições da Deliberação 2/75 foram atendidas - pela Faculdade.

2.2 - Para as 160 vagas oferecidas, apresentaram-se 117 candidatos, tendo sido matriculados 107, dos quais 2 (dois) o foram por serem portadores de diploma do curso superior.

2.3 - Interessa o perfil dos candidatos; 52 estão na faixa etária 17-21 anos, 34 na de 22-25 anos e 21 com mais de 25 anos; 47 vêm de outras localidades e apenas 8 fizeram o supletivo de 1º e 2º graus; 87 exercem atividades remuneradas.

2.4 - Em 07/12/78 a Faculdade encaminhou solicitação ao CEE para remanejamento de 40 vagas das 80 existentes no período diurno para o noturno, o que é justificado pela preferência do corpo discente, o que foi atendido pelo Parecer CEE nº 328/79;

II - CONCLUSÃO

Manifesto-me favoravelmente à aprovação do relatório do concurso vestibular da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense do Santa Fé do Sul.

São Paulo, 22 de agosto de 1979.

a) Cons. Eurípedes Malavolta - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Nicolas Boer, Paulo Gomes, Romeo.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 17/10/79

a) Cons.

Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente